

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Às 10h06 do dia 14 de novembro de 2018 deu-se início à sessão pública de oferta de preços do Edital nº 016/2018 da ADE SAMPA.

Estavam presentes os membros da comissão de licitação e os representantes das empresas licitantes Kairós, Dieese, Ação Social e Políticas Públicas e Cieds.

Inicialmente, as empresas apresentaram dúvidas quanto aos documentos que deveriam estar dentro ou fora do envelope. Foi esclarecido que, por ordem, o Contrato Social seria apresentado fora do envelope. Deu-se início com a apresentação da Sra. Pregoeira da sessão pública. Todos os membros da Comissão de Licitação da ADE SAMPA se apresentaram. Foi solicitada a apresentação do Contrato Social e a procuração das licitantes. Todos os licitantes estavam com representação regular e aptos a participarem da etapa de lances. A licitante Kairós apresentou a declaração de ME e EPP, assim como a Ação Social e Políticas Públicas. A Sra. Pregoeira verificou toda a documentação e deu o “de acordo”. Solicitou a apresentação dos envelopes de cada empresa. A Comissão de Licitação vistou os envelopes apresentados para posterior abertura. A Sra. Pregoeira deu prosseguimento à abertura dos envelopes.

A licitante Cieds apresentou o orçamento de R\$174.847,20. A licitante Kairós apresentou o valor de R\$193.500,00. A licitante Ação Social e Políticas Públicas apresentou o orçamento de R\$150.000,00. A licitante Dieese ofereceu o valor de R\$172.900,00. A Sra. Pregoeira informou que os documentos são públicos para consulta dos interessados. E abriu para a possibilidade dos lances. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação explicou o prazo de 10 minutos para análise dos lances pelas licitantes. Decidiu-se que o tempo de espera para propor os lances será de 5 minutos. O valor dos lances será de no máximo R\$10 mil de diferença em relação à proposta mais baixa. Kairós perguntou se o valor mínimo será de R\$140 mil. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação explicou sobre a presunção relativa de inexequibilidade do edital, podendo então ultrapassar esse mínimo. A licitante Kairós mencionou a preocupação de que no edital não estão claros os critérios de inexequibilidade e sobre o que seria relativo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação mencionou que o “relativo” é que pode ser também afastado por documentação. A licitante Dieese mencionou a mesma preocupação: não existem critérios específicos no edital e a documentação exigida não garante a exequibilidade. A Sra. Andrea Lua explicou o processo de Carta Convite, salientando que o preço e a noção de exequibilidade será das empresas. A Sra. Andrea Lua explicou ainda que a regra protege a noção do mercado e que esse

processo seria o mais democrático. A licitante Kairós questionou os argumentos e os critérios de avaliação se houver uma proposta abaixo de R\$140 mil. A licitante Dieese sugeriu o prosseguimento da etapa de lances para avaliar o andamento. A Sra. Pregoeira iniciou o procedimento dos lances. A licitante Ação Social manteve o valor ofertado. A licitante Dieese lançou o valor de R\$140 mil e a licitante Kairós lançou o valor de R\$140 mil. Foi dado 5 minutos adicionais para as licitantes pensarem os seus lances. A licitante Cieds cobriu o lance ofertando o valor de R\$135 mil. A licitante Ação Social manteve sua oferta em R\$150 mil. A licitante Kairós manteve sua oferta de R\$140 mil. A licitante Dieese manteve seu lance de R\$140 mil. A Sra. Pregoeira informou que a Comissão de Licitação, após ouvida a Comissão Técnica designada para o presente certame, decidiu que o lance mínimo para fins de inexequibilidade seria o de R\$135 mil. Após, foi efetuada mais uma rodada para a apresentação de lances. A licitante Ação Social manteve sua oferta em R\$150 mil. A licitante Kairós manteve seu orçamento em R\$140 mil. A licitante Dieese apresentou sua proposta de R\$135 mil. A Sra. Pregoeira solicitou a apresentação da documentação jurídica da licitante Kairós para o critério de desempate. A Sra. Pregoeira informou que a documentação será conferida pela Comissão de Licitação. A licitante Dieese disse que não tem como ganhar o edital de qualquer jeito por causa do critério de ME e EPP, mesmo dando o lance mais baixo. A licitante Kairós explicou que isso acontece em todos os processos de editais em função da legislação. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação explicou que esse é o processo legal e democrático. A Sra. Pregoeira vai disponibilizar a documentação jurídica da licitante Kairós para as outras empresas consultarem. A Sra. Pregoeira encerrou a fase de análise da documentação jurídica e abriu o recurso. Após o fechamento das etapas de lance e documentação jurídica, licitante Kairós foi a vencedora do certame. As outras empresas licitantes foram convidadas a motivar recurso após a sessão pública, foram ainda informadas de que poderiam se manifestar a respeito do recurso durante a sessão de licitação. A Sra. Pregoeira deu 3 minutos para manifestação. Não houve interposição oral de recurso e a sessão foi encerrada com a leitura da ata às 11h30. A presente ata foi lavrada por mim, Bianca Moreira Mariquito Naime Silva, indicada para secretariar os trabalhos da Comissão de Licitação para o presente certame.